DECRETO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 309

Torna Público DECRETO n.º 1250/2021 - Altera o parágrafo único do artigo 15 do Decreto Municipal n.º 1.210, de 28 de julho de 2021.

A COORDENADORIA DE REFERÊNCIA LEGISLATIVA DA SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal n.º 1.216, de 20 de agosto de 2012,

RESOLVE

Tornar Público DECRETO n.º 1250/2021 - Altera o parágrafo único do artigo 15 do Decreto Municipal n.º 1.210, de 28 de julho de 2021, conforme anexo.

Secretaria do Governo Municipal, 2 de agosto de 2021.

Paulo Kozak Neto - Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

DECRETO Nº **1250**

Altera o parágrafo único do artigo 15 do Decreto Municipal n.º 1.210, de 28 de julho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba;

considerando a Resolução n.º 705, de 30 de julho de 2021, da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, que dispõe sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da COVID-19 nas instituições religiosas de qualquer natureza do Estado do Paraná e revoga a Resolução SESA n.º 440, de 30 de abril de 2021,

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 15 do Decreto Municipal n.º 1.210, de 28 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15 .....

Parágrafo único. As igrejas e os templos de qualquer culto deverão observar a Resolução n.º 705, de 30 de julho de 2021, da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, que regulamenta a realização das atividades religiosas de qualquer natureza."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal n.º 1.210, de 28 de julho de 2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, em 2 de agosto de 2021.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo
Prefeito Municipal

Márcia Cecília Huçulak
Secretária Municipal da Saúde

Péricles de Matos
Secretário Municipal de Defesa Social e Trânsito

Júlio Mazza de Souza
Secretário Municipal do Urbanismo

Marilza do Carmo Oliveira Dias
Secretária Municipal do Meio Ambiente

Luiz Dâmaso Gusi
Secretário Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

Tatiana Turra Korman
Presidente do Instituto Municipal de Turismo - CURITIBA TURISMO